



(Handwritten signature and initials)

ANEXO II

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Em cumprimento do n.º 6 do art.º 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e, considerando que:

- a) O Júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de Direção Intermédia de 2º grau, de Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, definiu os critérios de seleção a considerar na avaliação das competências técnicas e comportamentais;
- b) As competências técnicas foram avaliadas em sede de “Avaliação Curricular”, relevando para aquelas, as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional em áreas técnicas relevantes para o exercício do cargo;
- c) As aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, para o exercício do cargo, foram aferidas pelas competências comportamentais previamente definidas, e que estas foram alvo de avaliação no método de seleção “Entrevista Profissional Pública”;
- d) O candidato **Pedro Miguel Brandão Ferreira Repinaldo**, possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 20º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;
- e) O candidato revelou possuir muito boa capacidade para estabelecer objetivos/propostas organizacionais no âmbito do cargo a desempenhar; Muito bom sentido crítico e capacidade de inovação; Muito bom nível de motivação relativamente ao cargo colocado a concurso; Revelou possuir muito boa orientação para resultados; Muito boa capacidade de liderança e gestão das pessoas, bem como, possuir muito boa capacidade de tolerância à pressão e contrariedades;
- f) Aplicados os métodos de seleção, o candidato obteve a melhor valoração na classificação final – 17,20;
- g) Se prevê, face ao acima exposto e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, um desempenho de qualidade no exercício das funções inerentes ao cargo;

Propõe-se a designação do candidato Pedro Miguel Brandão Ferreira Repinaldo, para Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, cuja síntese curricular se apresenta infra.



Síntese Curricular

1. Nome: Pedro Miguel Brandão Ferreira Repinaldo

2. Formação Académica e Profissional:

Licenciatura em Engenharia do Ambiente, pela Universidade de Aveiro.

Frequência de várias ações de formação das quais se destaca:

“PROResíduos – Programa Avançado de Gestão Municipal de Resíduos”, ministrado pela FEFAL (72 horas).

“Seminário Internacional de Gestão de Resíduos”, organizado pela Câmara Municipal de São João da Madeira (7 horas).

“Pegada na Areia: Monitorização de microplásticos nas praias” organizado pela Câmara Municipal de Ovar (4h).

“E-GAR – Guias Eletrónicas de Acompanhamento de Resíduos” organizado pela SEMA – Associação Empresarial (2h).

“As competências dos Municípios em matéria de ruído”, pelo IGAP (7h);

“O (In) Sucesso da Recolha Seletiva em Portugal”, organizado pelo CERNAS (7h).

“Resíduo de Construção e Demolição. Um Recurso a Valorizar.” organizado pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (7h).

“Responsabilidade Ambiental”, realizado pela APEMETA (7,5h).

Presença em vários seminários dos programas Bandeira Azul, Praia Acessível, Eco-escolas e Coastwatch.

“Responsabilidade Ambiental” organizado pela VLM Consultores.

“ArcGIS Spatial Analyst” (21h), “ArcGIS 3D Analyst” (7h), “ArcGIS Desktop III: GIS Workflows and Analysis” (14h), “ArcGIS Desktop II: Tools and Functionality” (21h) e “ArcGIS Desktop I: Getting Started with GIS” (14h), pela UNAVE/ESRI;

3. Experiência profissional:

Desde Novembro de 2014, na Câmara Municipal de Ovar, com contrato por tempo indeterminado, desempenhando funções de Engenheiro do Ambiente, nomeadamente: Gestão do serviço de gestão de resíduos urbanos; Gestão global de resíduos e gestão do ecocentro; Implementação do serviço de recolha de biorresíduos; Gestão dos serviços de limpeza urbana e higiene pública; Atividades ruidosas temporárias - Pareceres no âmbito da LER; Atividades ruidosas permanentes - Instrução de processos de reclamação; Controlo de pragas; Veículos abandonados - Instrução de processos de veículos abandonados e veículos em fim de vida.

Desde Novembro de 2012 a Outubro de 2014, na Câmara Municipal de Ovar, em regime de avença, desempenhando funções de Engenheiro do Ambiente, nomeadamente: Gestão do serviço de gestão de resíduos urbanos; Gestão global de resíduos; Gestão dos serviços de limpeza urbana e higiene pública; Promoção das candidaturas à Bandeira Azul da Europa e acompanhamento da época balnear; Promoção e acompanhamento de atividades de educação ambiental (Eco-Escolas,



Coastwatch, FAPAS, Projeto Rios, Projeto Mil Escolas); Promoção de campanhas de educação ambiental e debates; Emissão de pareceres para licenciamento de atividades ruidosas temporárias (LER).

De Outubro de 2009 a Setembro de 2012, na Câmara Municipal de Ovar, com contrato a termo resolutivo certo, desempenhando funções de Engenheiro do Ambiente, nomeadamente: Gestão do serviço de gestão de resíduos urbanos; Gestão global de resíduos; Gestão dos serviços de limpeza urbana e higiene pública; Implementação do sistema de recolha de óleos alimentares usados; Promoção das candidaturas à Bandeira Azul da Europa e acompanhamento da época balnear; Promoção e acompanhamento de atividades de educação ambiental (Eco-Escolas, Coastwatch, FAPAS, Projeto Rios, Projeto Mil Escolas); Promoção de campanhas de educação ambiental e debates; Acompanhamento do projeto Pacto de Autarcas.

De Novembro de 2007 a Setembro de 2009, na empresa Penafiel Verde, EM, desempenhando funções de Engenheiro do Ambiente, nomeadamente: Gestão de ETAR's (operação, controlo de descargas no meio hídrico, licenças, envio de dados para a entidade competente – ARH) e Gestão da qualidade da água de abastecimento público (elaboração e acompanhamento do PCQA, elaboração e acompanhamento do PCO, gestão do tratamento, controlo de perdas, envio de dados para a entidade reguladora – IRAR – e para a Autoridade Concelhia de Saúde); Colaboração na apreciação de projetos de obras particulares, no âmbito dos projetos de abastecimento de água e drenagem de águas residuais. Colaboração no processo de candidatura de obras a financiamentos no âmbito do POVT e ON2.

Santa Maria da Feira, 28 de novembro de 2022

O júri

Luís Jorge Reis

João Paulo Boicão do Coutinho

Luís Santos Pereira

